ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 4/04, de 2 de abril de 2004.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de abril de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1/04, de 2 de abril de 2004,

RESOLVE:

I - reajustar, a partir de 1º de abril de 2004, as tabelas constantes do inciso I da Resolução de Mesa nº 5/03, de 16 de maio de 2003, as quais passam a ser as seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo

Padrão	Remuneração básica segundo a classe			
	A	B	C	D
02	319,45	351,40	386,54	425,19
03	365,47	402,02	442,22	486,44
04	409,32	450,25	495,28	544,81
05	454,76	500,24	550,26	605,29
06	543,86	598,25	658,08	723,89
07	725,05	797,56	877,32	965,05
08	906,33	996,96	1.096,66	1.206,33
09	1.087,60	1.196,36	1.316,00	1.447,60
10	1.268,86	1.395,75	1.535,33	1.688,86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

II - Cargos de provimento em comissão

Padrão	Remuneração	Padrão	Remuneração
CC-1	808,32	FG-1	404,16
CC-2	969,33	FG-2	484,67
CC-3	1.164,02	FG-3	582,01
CC-4	1.396,31	FG-4	698,16
CC-5	1.676,08	FG-5	838,04
CC-6	2.031,92	FG-6	1.015,96
CC-7	3.047,87	FG-7	1.523,94
CC-8	4.758,60	FG-8	2.379,30

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 2 de abril de 2004.

Vereador ASTOR DOS SANTOS
Presidente

Vereador PEDRO DIOMAR P. FLORES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário